



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 282/2026

Data: 20 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, atendendo solicitação dos alunos do 3º ano (períodos matutino e vespertino) da Escola Municipal Osvino Weirich, a realização de melhorias na unidade escolar, incluindo reforma da quadra, implantação de parquinho e vaga acessível.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à realização de melhorias na Escola Municipal Osvino Weirich, contemplando:

reforma da quadra de esportes;

implantação de novo parquinho infantil;

demarcação de vaga especial de estacionamento para cadeirantes, próxima ao acesso principal do educandário.

A presente indicação tem origem em sugestão apresentada pelos alunos do 3º ano, nos períodos matutino e vespertino, da Escola Municipal Osvino Weirich, durante visita realizada à Câmara Municipal, ocasião em que puderam conhecer o funcionamento do Poder Legislativo e exercer a cidadania por meio da apresentação de demandas coletivas.

As melhorias propostas são de grande relevância para a comunidade escolar, considerando que a quadra esportiva necessita de adequações para garantir melhores condições de uso, enquanto a implantação de um novo parquinho proporcionará espaço adequado para recreação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

A demarcação de vaga acessível de estacionamento, por sua vez, visa assegurar condições adequadas de acessibilidade, facilitando o acesso de alunos,

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

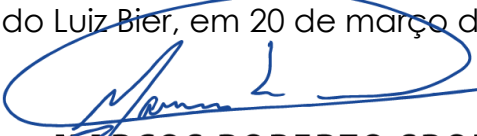
pais e servidores com mobilidade reduzida, em conformidade com os princípios da inclusão e da acessibilidade universal.

Além de atender demandas estruturais, a presente indicação também valoriza a participação cidadã dos alunos, incentivando o envolvimento das crianças com a vida pública e fortalecendo a formação de uma consciência coletiva voltada ao bem comum.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de março de 2026.


MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR


VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR


RAFAEL HEINRICH
VEREADOR


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR


TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA


MARCIANE SPECHT
VEREADORA


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR


FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

Página 2 de 2

